

Mensagem nº 250 (SF)

| | |
|--|--|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos |
| | Recebido na Sala às 10 h 00 min do dia 16/11/2022 Por: R. Pacheco |

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 399, de 2019 (PL nº 7.981, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de novembro de 2022.

Senado Federal, em 16 de novembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal